



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Conselho de Administração

### RESOLUÇÃO 18, DE 14 DE MAIO DE 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício da competência estabelecida no inciso XV, do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso V, do Artigo 15, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso XV, do Artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 3º do Anexo da Resolução nº 26/2018 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Edital Nº 004/2025, publicado no Diário Oficial da União em 14/03/2025, destinado ao provimento de vagas do cargo Professor do Magistério Superior;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 008, de 4 de dezembro de 2024, do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas, que definiu as lotações da 10 (dez) vagas disponibilizadas por meio do Reuni Digital, seguindo obrigatoriamente os perfis apontados na Planilha detalhamento dos perfis de vagas (1281426) e de acordo com as necessidades de cada unidade (23105.049330/2022-44);

**CONSIDERANDO** a Decisão nº 012/2025, do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia, aprovou por unanimidade, o pedido de remoção da servidora do ICSEZ/UFAM, professora Edna Aniceto de Magalhães Cardoso, para o Departamento de Contabilidade da Faculdade de Estudos Sociais - FES/UFAM, com contrapartida de código de vaga oriundo do Reuni Digital para o ICSEZ/UFAM.

**CONSIDERANDO** a manifestação da Faculdade de Estudos Sociais, presente no Despacho FES (2453404), a respeito da permuta de vaga para o Departamento de Contabilidade (DECON/FES) conforme Ofício 18/2025/ICSEZ (2443350);

**CONSIDERANDO** a solicitação de *ad referendum* do CONSAD, presente no processo SEI nº 23105.008366/2025-11, visando manutenção de vaga e abertura de concurso público para provimento do código de vaga nº 933810, oriunda do REUNI DIGITAL, conforme perfil descrito no formulário de Solicitação de Abertura de Concurso para Professor ICSEZ (SEI nº 2504323);

**CONSIDERANDO** a Decisão *ad referendum* GR Nº 16/2025, que aprovou o provimento de vaga (ICSEZ) para Professor do Magistério Superior;

**CONSIDERANDO** a Decisão do egrégio Conselho de Administração, em reunião ordinária realizada nesta data,

#### RESOLVE:

**I - REFERENDAR** a Decisão GR Nº 16, de 24.03.2025, do Conselho de Administração – CONSAD – UFAM, que aprovou o provimento de vaga para Professor do Magistério Superior:

Nº processo SEI	Solicitação	Unidade	Depto./Curso	Área de Conhecimento	Titulação	Regime	Classe/Padrão	Cód. Vaga	Origem da vaga
23105.008366/2025-11	Manutenção de vaga e abertura de concurso	ICSEZ	Coordenação Acadêmica	Informática	<b>Graduação:</b> em Ciência da Computação, OU Sistemas de Informação, OU Engenharia de Software, OU Análise de Sistemas, OU Processamento de Dados OU Engenharia da Computação	DE	Adjunto A, Nível 1	933810	REUNI Digital

